



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 24/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREAS: MATEMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO DOS RECURSOS

O Diretor-geral Substituto do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CRST/IFRS nº 102/2025, torna público o Resultado Final das Inscrições Homologadas e Resultado dos Recursos do **Edital *Campus Restinga* nº 24/2025 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nas Áreas de Administração/Gestão e Negócios e Matemática**, conforme segue:

1. Resultado final das inscrições homologadas:

1.1. Área Administração/Gestão e Negócios

Candidato(a)	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Situação
Alexsandro Quadros da Silva	AC	Homologada
Beatriz Barreto Machado Athanasio	AC	Homologada
Caroline Zimmermann Rodrigues	AC	Homologada
Danielle Moraes	AC	Homologada
Deise de Oliveira Alves	AC	Homologada
Diego da Rosa dos Santos	AC	Homologada
Elise Duarte Costa	AC	Homologada
Érik Álvaro Fernandes	AC	Homologada
Fabielly Bellagamba Ramos	AC	Homologada
Felipe Kopp Leite	AC	Homologada
Gabriel Borges da Cunha	AC	Homologada

Gabriela Geringer Belmonte Gattino	AC	Homologada
Henrique Martins de Soares	AC	Homologada
Hildebrando Mazzardo Marques Viana	AC	Homologada
Ione Sardão da Silva	AC	Homologada
João Henrique Santos da Silva	AC	Homologada
Juliana da Silva Telles	AC	Homologada
Juliano Prado Stradioto	AC	Homologada
Karoline Silveira Amaral	AC	Homologada
Laura Oliveira Pereira dos Santos	AC	Homologada
Lilian Soares Alves Branco	AC	Homologada
Márcia Pinheiro Ohlson	AC	Homologada
Mari Rosane Duarte de Oliveira	AC	Homologada
Maria do Perpétuo Socorro Mendonça de Sales	AC	Homologada
Maria Isabel Rei de Miranda	AC	Homologada
Marialda Souza Bueno Ferraz	AC	Homologada
Mariana Vargas Braga da Silva	AC	Homologada
Maura Jeisper Fernandes Vieira	AC	Homologada
Paula Fernanda de Souza França	AC	Homologada
Paula Maines da Silva	AC	Homologada
Paulo Ricardo Cunha Thomassim	AC	Homologada
Vitor Cesar Rodrigues Carvalho	AC	Homologada

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

1.2. Área - Matemática

Candidato(a)	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Situação
Cassinara Gomes Teixeira	AC	Homologada
Joselaine Oliveira dos Santos	AC	Homologada
Luigi Quintans Riveiro	AC	Homologada

Marlon Heitor Kunst Valentini	AC	Homologada
Matheus Pimentel Gomes	AC	Homologada
Mônica H. Padilha	AC	Homologada
Nathália Centeno dos Santos	AC	Homologada
Wesley Gonçalves Lautenschlaeger	AC	Homologada

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

2. Resultado final das inscrições não homologadas:

2.1. Área - Administração/Gestão e Negócios

Candidato(a)	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Situação
Ana Paula Felipetti	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
Carlos Henrique Ramos Ribeiro	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
Cristiano Sordi Schiavi	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7.6. do Edital 24/2025.
Daniela Tavares	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Débora Raquel Ribeiro Fistarol	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
Eduardo da Luz Lopes	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Elias Miguel da Silva	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atende ao item 1.1 do Edital 24/2025.
Felipe Moller Neves	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Fernanda dos Santos Ramos	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Helen do Socorro Figueiredo dos Anjos	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Ismael Barbosa**	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Italina Pereira Barreiros Alves Ferreira**	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7.5 do Edital 24/2025.
Josiani Selau Dos Santos**	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Larissa Iop Greco	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Lucélia da Silva Waechter	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
Rafael Fernandes Pavlak	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
Raul Maria Casas Garcia	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.

Renata Gonçalves Rodrigues	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Rosaura Marta Holme de Abreu	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
Sergio Henrique Pereira Oliveira Filho	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Tatiane Prates Machado	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.
Thamyres Verlindo de Araujo**	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.2 do Edital 24/2025.

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

**Recurso indeferido

2.2. Área - Matemática

Candidato(a)	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Situação
André dos Santos Fontella	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
João Nasak Santana de Alcantara	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.
Rosaura Maria de Abreu Soares	AC	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu ao item 4.7 do Edital 24/2025.

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

3. Resultado dos Recursos

Candidato(a)	Situação do Recurso	Situação
Thamyres Verlindo de Araujo	Indeferido	O Edital 24/2025 prevê expressamente no item 4.2, o envio de formulário conforme modelo constante no Anexo I do Edital, o qual não foi remetido.
Bruna Fernanda Neves	Indeferido	O Edital 24/2025 prevê expressamente no item 4.4: <i>“Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.”</i>
Ismael Barbosa	Indeferido	O Edital 24/2025 prevê expressamente no item 4.2, o envio de formulário conforme modelo constante no Anexo I do Edital, o qual não foi remetido.
Josiane Selau dos Santos	Indeferido	Conforme Portaria Capes nr. 336/2024, que constitui a tabela de áreas do conhecimento, a área reivindicada pela candidata (Engenharias III) não está enquadrada na área de avaliação da Administração.
Italina Pereira Barreiros Alves Ferreira	Indeferido	O Edital 24/2025 prevê expressamente no item 4.9: <i>“Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma, item 9.1 deste Edital.”</i>

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

TADEU LUIS TIECHER
Diretor-geral Substituto do *Campus* Restinga do IFRS